

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE APRESENTA A SUA ESTRUTURA DE  
ARMAZENAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO  
DA CAMPANHA PREPARADO..

# PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO COVID 19

JANEIRO/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## APRESENTAÇÃO

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), criado em 1973, foi fundamental para o controle bem-sucedido das doenças imunopreveníveis no Brasil (DOMINGUES et al, 2019). Segundo Starfield (2002) .

A vacinação é uma atividade integrada e rotineira dos serviços de saúde, pertencendo ao nível de atenção primária de baixa complexidade e de grande impacto nas condições gerais da saúde da população, representando um dos grandes avanços da tecnologia médica nas últimas décadas, onde há a melhor relação entre custo e efetividade no setor saúde”. A morbimortalidade por doenças imunopreveníveis vem diminuindo nos últimos anos, em nosso país e em escala mundial, é uma prova inegável do benefício que é oferecido às populações por meio dos imunobiológicos (STARFIELD, 2002).

A vacinação previne doenças de forma efetiva, e nas últimas décadas o sucesso do Programa Nacional de Vacinação resultou na erradicação de doenças como a Poliomielite, Rubéola Congênita e o Sarampo.

A pandemia causada pelo novo Coronavírus alcançou no cenário mundial no ano de 2020 a ocorrência de 70.461.926 casos de COVID-19. Em Carmópolis, o último boletim epidemiológico identifica um número de 382 casos e 18 óbitos.

Este plano operacional tem como objetivo estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no Município. Este material foi elaborado com referência no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 publicado no dia 16 de dezembro de 2020 pelo Ministério da Saúde.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. OBJETIVOS .....	6
3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL	
4. CARACTERIZAÇÃO DE GRUPOS DE RISCO PARA AGRAVAMENTO E ÓBITO PELA COVID-19 .....	8
5. COMPETENCIA DA GESTÃO MUNICIPAL .....	9
6. ETAPAS DA VACINAÇÃO.....	10
7. ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E ARMAZENAMENTO DAS SALAS DE VACINAÇÃO.....	11
8. LOGÍSTICA DE VACINAÇÃO .....	12
9. RECURSOS HUMANOS .....	13
10. TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO PRIORITÁRIA .....	14

## **1. INTRODUÇÃO**

A COVID-19 trouxe impacto nas vidas dos indivíduos em nível global, chamando a atenção pelo alcance que teve e pela velocidade com a qual se disseminou (SOUZA,2020), sendo a maior pandemia da história recente da humanidade (BRASIL,2020), causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) que ocasiona infecção respiratória aguda potencialmente grave.

A COVID-19 tem elevada transmissibilidade e ocorre entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas. (BRASIL,2020).

Segundo o Alerta Epidemiológico da OPAS/OMS 2020, idosos, fumantes e aqueles com comorbidades subjacentes, como hipertensão, obesidade, diabetes, doença cardiovascular, doença pulmonar crônica (por exemplo, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma), doença renal crônica, doença hepática crônica, doença cerebrovascular, câncer e imunodeficiência desenvolvem mais complicações da COVID-19.

No atual momento, é necessária uma vacina eficaz e segura associada à manutenção das medidas de prevenção visando a solução e controle da pandemia (BRASIL, 2020).

A operacionalização da vacinação no Estado de Goiás seguirá as normativas do Programa Nacional de Imunização que ocorrerá após o registro e licenciamento de vacinas pelo órgão regulador, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). 2

## **2. OBJETIVOS**

### **OBJETIVO GERAL**

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no Estado de Goiás.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ♣ Apresentar o público-alvo para vacinação contra COVID-19, a partir da análise do cenário epidemiológico conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- ♣ Descrever os aspectos logísticos envolvidos no recebimento, armazenamento e distribuição dos imunobiológicos;
- ♣ Orientar os profissionais envolvidos nas ações de imunização e população, quanto à realização de campanha durante a pandemia de COVID-19 como também a organização dos postos de vacinação quanto ao manejo seguro do processo de vacinação;
- ♣ Vacinar os grupos prioritários, com vistas a reduzir o contágio, complicações, internações e mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da COVID-19

### **3. CARACTERIZAÇÃO DE GRUPOS DE RISCO PARA AGRAVAMENTO E ÓBITO PELA COVID-19**

Segundo o Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra a COVID-19 o risco de complicações pela doença não é uniforme na população. Nota-se que o agravamento e óbito estão relacionados às características sociodemográficas, presença de comorbidades, idade superior a 60 anos; Diabetes Mellitus; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida (IMC $\geq$ 40),(BRASIL,2020).

Conforme o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação Contra a COVID-19 além das condições clínicas e demográficas foram considerados grupos com elevado grau de vulnerabilidade social. As populações ribeirinhas e quilombolas, onde a transmissão de vírus nestas comunidades tende a ser intensa e o controle de casos e vigilância nestas comunidades impõe desafios logísticos, considera - se que a vacinação teria um efeito protetor altamente efetivo de evitar múltiplos atendimentos por demanda. Cita também, outros grupos vulneráveis socialmente e economicamente como as pessoas em situação de rua, refugiados, pessoas com deficiência e população privada de liberdade.

Perante o exposto os grupos de maior risco para agravamento e óbito, caso venham a se infectar, devem ser priorizados. Os trabalhadores da saúde estão entre os

grupos prioritários para a vacinação, visto que estão suscetíveis à infecção pelo vírus, sendo importante a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde (BRASIL,2020). Ressaltamos que para confirmação dos grupos elegíveis para a vacinação quanto à comorbidades será necessário a apresentação de atestados e/ou relatórios médicos com validade de 12 meses

#### 4- ETAPAS DA VACINAÇÃO

O Plano de Vacinação desenvolvido pelo PNI em cooperação com o comitê de especialistas da Câmara Técnica, foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação.

Dessa forma, para efetivação da campanha houve a priorização dos trabalhadores da saúde se encontram entre os grupos mais expostos ao vírus, os grupos de maior risco de agravamento e óbito e a situação epidemiológica, sendo elencado abaixo a distribuição desses grupos em fases para vacinação:

Fases*	População alvo
1ª	Trabalhadores da saúde
	Pessoas com 60+ institucionalizado
	Indígenas aldeados
2ª	Pessoas 80 e mais
	Pessoas de 75 a 79 anos
	Pessoas de 70 a 74 anos
	Pessoas de 65 a 69
	Pessoas de 60 a 64 anos
3ª	Pessoas com comorbidades
4ª	Professores
	Profissionais das forças de segurança e salvamentos
	Pessoas privadas de liberdades Funcionários do sistema prisional
	Forças armadas .
	Trabalhadores do transporte coletivo rodoviário e passageiro.
	Trabalhadores do transporte metroviário
	Trabalhadores de transporte aéreo
	Trabalhadores do transporte aquático caminhoneiro
Trabalhadores portuários	
Trabalhadores da industria	

\*Existe a possibilidade de alteração nas fases considerando o quantitativo disponibilizado de imunobiológicos

## **6. COMPETÊNCIAS DA GESTÃO MUNICIPAL**

- Coordenação e a execução das ações de vacinação elencadas pelo PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação; ▪ Gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- Descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;
- Gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações as unidades notificadoras.

## **7 ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E ARMAZENAMENTO DAS SALAS DE VACINAÇÃO**

As salas de vacinas que operacionalizarão a vacinação contra a COVID-19 no município de Carmópolis estão em conformidade a todas as normativas do PNI e Plano Estadual de Imunização devem ter as seguintes condições estruturais de funcionamento de acordo com as normas sanitárias vigentes:

- Tamanho mínimo de 9 m<sup>2</sup> da sala de vacinação com disponibilidade de pia com água, sabonete, papel toalha, lixeiras com pedal e sacos plásticos;
- Condicionadores de ar em plenas condições de funcionamento para atender a todas as salas de vacinas;
- Presença de computadores em todas as salas de vacinas com Internet com acesso de qualidade;
- Refrigeradores em condições de funcionamento, garantindo que não haja oscilação de temperatura, sendo recomendada de +2°C a +8°C;
- Tomadas em quantitativo equivalente aos equipamentos da referida sala de vacinas, garantindo o não uso de extensões ou dispositivos que permitam o funcionamento de mais de um equipamento na mesma tomada;

- Caixas térmicas em condições de uso para as salas de vacina, ações extramuros e transporte das vacinas no município;
- Termômetros em quantitativo suficiente para atender caixas térmicas, bem como quantitativo reserva de termômetros e pilhas;
- Insumos em quantidades suficientes: seringas, agulhas, caixas de descarte de materiais perfurocortantes, álcool, algodão e bobinas de gelo reutilizável;

As salas de vacinação municipal viabilizará o adequado recebimento da vacina contra a COVID-19 enviada pelo Ministério da Saúde. Ressalta-se que no ato do recebimento serão avaliados todos os volumes recebidos conforme procedimento operacional padrão, checando a temperatura e o aspecto geral das caixas dos imunobiológicos, garantido assim a segurança e qualidade do produto.

Os imunobiológicos serão armazenados, sendo realizado o monitoramento e registro da temperatura dos equipamentos que acondicionam os imunobiológicos em três momentos do dia, com a finalidade de garantir as exigências de conservação da vacina conforme orientação do laboratório produtor.

## **8 LOGISTICA DA VACINAÇÃO**

Possibilidade de funcionamento de postos de vacinação em horários e dias estendidos aos finais de semana facilitando e ampliando o acesso da população; - Disponibilidade de suporte logístico e fluxo estabelecido para recebimento das vacinas no município, bem como distribuição oportuna dos imunobiológicos nas unidades de vacinação estabelecidas.

- Definição de número de postos volantes e/ou sistema drive thru para vacinação; - Rotina de higienização das salas de vacina padronizada;
- Rotina de segurança das unidades de saúde onde estão as salas de vacina que realizarão vacinação contra COVID-19;
- Fluxo estabelecido para descarte de resíduos advindos das salas de vacinas;
- Fluxo estabelecido para Notificação e Investigação de EAPV



- Prover dispensadores com preparação alcoólica para higienização das mãos (sob a forma de gel solução a 70% ou espuma), tendo disponível para o profissional e a população;

- Equipamentos de proteção individual (EPI) em quantidade suficiente para atender a jornada de trabalho de toda a equipe

## 9 - RECURSOS HUMANOS

**Tabela 2.** Distribuição da população prioritária para imunização para Covid-19 por município de residência, Sergipe.

Municípios	Trabalhador de Saúde	Pessoas de 80 anos ou mais	Pessoas de 75 a 79 anos	Pessoas de 70 a 74 anos	Pessoas de 65 a 69 anos	Pessoas de 60 a 64 anos	Pessoas com Deficiência	Indígenas	Forças de Segurança e Salvamento	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Privados de Liberdade (todos os regimes penais e medidas de segurança)
Amparo de São Francisco	57	51	36	53	53	87	192	0	12	0	0
Aquidabã	353	481	388	544	691	852	964	0	17	0	0
Aracaju	28.788	10.149	9.112	15.026	20.920	26.934	21.625	0	4.771	118	1.206
Araúá	195	149	150	198	259	385	348	0	9	0	0
Areia Branca	344	281	245	303	471	576	493	0	83	35	439
Barra dos Coqueiros	583	358	294	522	723	1.031	1.183	0	103	0	0
Boquim	701	476	478	680	837	1.015	906	0	77	0	0
Brejo Grande	73	121	81	118	175	242	404	0	4	0	0
Campo do Brito	305	408	346	428	578	740	634	0	30	0	0
Canhoba	73	72	64	92	110	122	178	0	0	0	0
Canindé de São Francisco	301	278	281	422	522	692	1.073	0	81	0	0
Cupela	601	564	476	645	870	1.136	1.584	0	36	0	0
Carira	275	450	410	546	753	806	831	0	8	0	0
Carmópolis	325	117	127	167	293	477	459	0	41	0	0
Cedro de São João	134	140	132	159	210	189	468	0	25	0	0
Cristinápolis	515	202	222	274	382	494	697	0	7	0	0
Cumbe	88	94	77	121	121	141	266	0	6	0	0
Divina Pastora	128	69	68	87	119	198	342	0	4	0	0
Estância	1.359	1.093	908	1.400	1.908	2.636	3.223	0	242	14	233
Feira Nova	73	100	96	121	185	198	234	0	8	0	0
Frei Paulo	199	294	218	390	440	554	435	0	45	0	0
Gararu	112	203	174	274	350	351	432	0	10	0	0
General Maynard	100	47	49	60	92	115	125	0	32	0	0